



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 935/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Senhor
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 21 de fevereiro de 2017.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal